

Renovação de Matrícula [2026/2027] – Pré-escolar

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação

O processo de renovação de matrícula para os **alunos que continuarão a frequentar, em 2026/2027, a Educação Pré-escolar**, é assegurado pelo Agrupamento, através do programa informático **inovarconsulta** até ao dia **1 de junho de 2026**, exceto se **pretender a transferência de escola e/ou alterar o encarregado de educação** [Nestes casos deverá, obrigatoriamente, **renovar a matrícula no Portal das Matrículas, nos prazos aí indicados, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>].**

Neste sentido, agradecemos a sua melhor colaboração para a concretização deste processo.

No **inovarconsulta** deverá seguir as etapas abaixo apresentadas e ter em atenção o seguinte:

- O processo de renovação de matrícula terá de ser concluído de uma só vez, pelo facto de não ser possível guardar os dados.
- Poderá consultar um tutorial explicativo deste processo, selecionando o ícone do “Youtube”.

Instruções a seguir

1. Aceder ao programa **inovarconsulta** através do link: <http://aeddinis-st.inovarmais.com/consulta>, disponibilizado na página do Agrupamento [<http://www.aeddinis-st.org>], menu **INOVAR/SIGE3**.
2. Inserir o **Utilizador** [nº do cartão do aluno] e a **Senha** [nº do Cartão de Cidadão ou outra, se foi alterada].
3. Selecionar o menu **“Matrículas Eletrónicas”** na barra superior da página e **“Renovação”**.
4. Proceder à verificação/correção e/ou ao preenchimento dos campos apresentados.
5. Os campos de preenchimento relativos aos Encarregados de Educação têm de coincidir com os do pai ou mãe, de acordo com o parentesco apresentado por defeito.
6. Verificar e corrigir os dados do Encarregado de Educação e a Filiação do aluno. No campo **“Telefone”** dos dados do Encarregado de Educação, deverá ser indicado o seu número de contacto telefónico fixo ou telemóvel. No caso de o encarregado de educação ser a mãe ou o pai, esse número terá de ser, obrigatoriamente, o mesmo a colocar no campo **“Telefone”** dos dados relativos à Mãe ou ao Pai (em função de quem for o encarregado de educação). A plataforma não permitirá submeter a renovação de matrícula se esta situação não se verificar.
7. Deverá submeter na plataforma **inovarconsulta** o documento da Autoridade Tributária que valida a composição do agregado familiar, **no caso do/a encarregado/a de educação não ser o pai ou a mãe**.
8. Deverá indicar se o boletim de vacinas está atualizado e a data de validade da vacina do tétano.
9. Após a conclusão do processo de renovação da matrícula **deverá imprimir o recibo, assinar e entregar à Educadora através do/a seu/sua educando/a até ao dia 3 de junho**.

SUBSÍDIO ESCOLAR 2026/2027

Seguirá oportunamente informação sobre o assunto.

Santo Tirso, 27 de maio de 2026

A Diretora

